

Comitê de Investimentos **Reunião Extraordinária**

1

Ata nº 29/2023 – Faz-se registro nesta data, a partir das 13:50hs de operação para aquisição de TPs, aos dezoito de maio de dois mil e vinte e três, com parâmetros para realização de tal operação registrada na ata nº 28/2023 lavrada a partir do dia 17/05/2023 e encerrada às 10:20h do dia 18/05/2023. Partindo dos parâmetros estabelecidos em ata mencionada reuniram-se, **Clayton Faria Schmidt, Roberto Cassiano Guedes Presidente do Comitê de Investimentos e Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê**. Iniciados os trabalhos tendo como pauta o registro da operação de aquisição de Títulos Públicos conforme reunião iniciada no dia 17/05/2023 – ata nº 28/2023. A fim de instruir os presentes trabalhos foi juntado anteriormente no Proc. Adm. 173/2021 cópia do Estudo de ALM 2023 elaborado pela LDB Consultoria. Com base em tais instrumentos e também mediante análise do Estudo Atuarial da autarquia, o Comitê verificou haver condições de adquirir títulos públicos com vencimentos em 2040 e 2045, em volume financeiro na ordem de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), respeitando também a política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e vigente para o ano de 2023, com cópia também juntada ao P.A. 173/2021. Seguindo o roteiro previamente estabelecido (Anexo I), estimativas ANBIMA desde o dia 11/05/2023 até 17/05/2023 (Anexo II), acerca dos preços praticados para títulos públicos NTN-B. Por deliberação inicial do Comitê, fica estabelecido o limite financeiro para aquisição de títulos públicos correspondente a R\$ 25.000.000,00, para os títulos NTN-B com vencimentos em 2040 e R\$ 35.000.000,00 para 2045. Observando o intervalo indicativo para liquidação financeira em D+1 constante da estimativa ANBIMA de 11/05/2023 até 17/05/2023 para os títulos públicos NTN-B em questão, observa-se que as taxas praticadas devem posicionar-se acima das seguintes taxas mínimas de atratividade: IPCA+5,59 para 2040 e IPCA+5,67 para 2045. Após tais providências, foram iniciados por parte dos servidores do corpo administrativo da autarquia procedimentos para consultas das instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP, integrantes de relações de dealers habilitados ou junto a STN ou BACEN e também credenciadas junto a Autarquia. O Sr. Alexandre iniciou contatos com as instituições financeiras relacionadas, com vistas à intermediação da operação, sendo disparadas simultaneamente consultas por e-mail (Anexo III) às 10:40 hs para as instituições financeiras consignando prazo de 10 (dez) minutos para formulação de proposta visando primeiramente aquisição de NTN-B 2045 até o volume de 35MM a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações. Recebidas as propostas, a primeira rodada restou fracassada em razão das Instituições Financeiras que ofereciam as propostas mais vantajosas não terem conseguido garantir a operação por alegada volatilidade de mercado. Iniciada nova rodada para primeira aquisição às 11:15h, de NTN-B 2045 até o volume de 35MM a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações: a) **BTG** - com taxa de IPCA+5,76% a.a, com p.u. 4.253,471472; b) **ITAÚ** - p.u. 4.228,078277 com taxa de IPCA+5,81% a.a; c) **BRADESCO**, apresentou primeira proposta às 11:20h, substituída às 11:30h já de forma intempestiva com – p.u. 4.237,699660 com taxa de IPCA+5,7910% a.a.; d) **BB** - p.u. 4.257,948259 com taxa de IPCA+5,745% a.a; e) **SANTANDER** - p.u. 4.228,078277 com taxa de IPCA+5,81% a.a; f) **RENASCENÇA** - p.u. 4.236,685581 com taxa de IPCA+5,793%

a.a.; g) **BGC** – p.u. 4.224,792826 com taxa de IPCA+5,8165% a.a.; (Anexo IV). Lançadas as propostas completas em mapa de apuração (Anexo V), foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo **BGC** – p.u. 4.224,792826 com taxa de IPCA+5,8165% a.a. Deu-se início às 11:55h a segunda operação visando aquisição de NTN-B 2040 até o volume de 25MM a fim de tentar reduzir o efeito da volatilidade de mercado nas cotações: a) **BTG** - com taxa de IPCA+5,75% a.a, com p.u. 4.301,005390; b) **BGC** - p.u. 4.296,784183 com taxa de IPCA+5,7595% a.a; c) **ITAÚ** – p.u. 4.301,005390 com taxa de IPCA+5,75% a.a.; d) **XP** - p.u. 4.300,786909 com taxa de IPCA+5,7505% a.a; e) **BRADESCO** - p.u. 4.309,921864 com taxa de IPCA+5,73% a.a; (Anexo IV). Lançadas as propostas completas em mapa de apuração (Anexo V), foi considerada a mais vantajosa para o BERTPREV aquela oferecida pelo **BGC** - p.u. 4.296,784183 com taxa de IPCA+5,7595% a.a. Ato contínuo, para cada negociação, foi realizado contato telefônico por parte dos servidores administrativo do BERTPREV para concretização das operações aqui descritas, e obtenção das informações das boletas de negociação que servirão para registro das informações para consolidação dos valores financeiros que serão juntadas ao processo. Após confirmadas as operações de aquisição de NTN-Bs, segue o resumo:

Ativo	Vencimento	Quantidade	Taxa	PU d1	Financeiro
NTN-B-2040-05	ago/2040	5.818	5,7595	4.296,78418300	24.998.690,37
NTN-B-2045-05	mai/2045	8.284	5,8165	4.224,79282600	34.998.183,77

Dados para registro: GENIAL INVESTIMENTOS CVM S.A; CNPJ: 27.652.684.0001/62 – Custódia BERTPREV. Encerrados os procedimentos de julgamento, a CAF, de modo análogo às operações de aquisição de TPs realizadas anteriormente, iniciou procedimentos para resgate de aplicações que assegurarão a liquidação financeira da Compra de Títulos Públicos, sendo indicado resgate do fundo SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI - CNPJ. 09.577.447/0001-00 visando liquidação da operação de compra dos Títulos Públicos NTN-B 2045, com valor financeiro total de R\$ **34.998.183,77** e NTN-B 2040, com valor financeiro total de R\$ **24.998.690,37**. Considerando a remuneração dos títulos públicos significativamente superior aos requisitos atuariais, e aquisição que considera também o último Estudo de ALM, o Comitê mantém solicitação anteriormente apresentada à Presidência para que emita atestado acerca da possibilidade de manter os papéis na carteira do BERTPREV até os respectivos vencimentos e mediante marcação dos papéis na curva conforme possibilita a IN 464/18 cabendo esclarecer que os papéis são negociáveis a qualquer momento no mercado secundário. E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16:00 horas de 18/05/2023, sendo a presente ata lavrada, mediante disponibilidade de boletas de negociação nºs 1234930 para NTN-B 2040 e 1234929 para NTN-B 2045 e , após discutida e aprovada segue assinada pelos participantes. Bertioga, 24/05/2023.

Roberto Cassiano Guedes

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Clayton Faria Schmidt
